

L E I Nº 2587/82
de 01 de abril de 1982

Altera período de carência para
transferência de alvará de per -
missão outorgado a motoristas Pro
fissionais autônomos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei,

Artigo 1º - A alínea "b" do artigo 4º da Lei
nº 2.273, de 28 de março de 1980, passa a vigorar assim redigida:

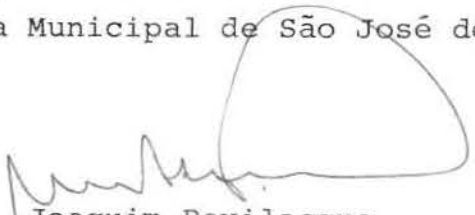
"Artigo 4º -

a -

b - após 01 (um) ano de atividades, nos ter-
mos desta lei e seu regulamento".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
01 de abril de 1982.

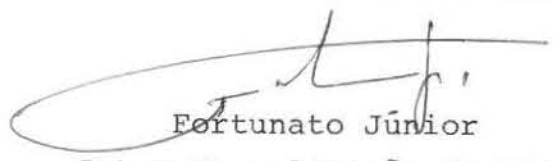


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal



Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos ao primeiro
dia do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos